

Fundação Cultural cria departamento para patrimônio histórico

A diretoria da Fundação Cultural do Espírito Santo já elaborou projeto para criação de um departamento que ficará encarregado do Patrimônio Histórico do Estado. Valéria Aguiar informou ontem que a lei sancionada pelo prefeito do Rio de Janeiro, Israel Klabin, e que isenta de impostos, prédios de valor histórico e cultural vem despertando o interesse deste setor da FCES, o qual pretende estudá-la para aplicá-la no Espírito Santo.

Para ser efetuado o tombamento de qualquer prédio ou peças artísticas é necessário que estes possuam certos pré-requisitos. Como por exemplo valor histórico inerente a certa época. "Muitos prédios, no entanto", explicou Valéria Aguiar, "embora não possuam estes pré-requisitos, conservam características de interesse cultural e artístico que seriam interessantes preservar, e a lei do prefeito do Rio de Janeiro se aplica a estes casos".

A isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano, taxa de iluminação pública e serviços diversos, seria, conforme esclareceu a diretoria de Assuntos Culturais da Fundação, uma forma de estimular a preservação destes prédios, evitando que fossem vendidos, ou mesmo, que fossem alterados em sua aparência "com o uso de materiais de construção modernos. Por exemplo, substituir mesas de madeiras em um bar antigo, por mesas de fórmica".